

**Escola:** Escola Profissional Vasconcelos Lebre / Escola Profissional da Mealhada

**Círculo de:** Aveiro

### **Projecto de Recomendação**

**Exposição de Motivos:** “Portugal é a nossa Região. O nosso País é a Europa.” Como é perceptível, a migração coloca muitos desafios. Em primeiro lugar, o migrante (no sentido de se deslocar de um Estado-Membro para outro, considerando cada estado, uma “Região Europeia”), confronta-se com a situação delicada de sair da sua terra natal e romper com alguns laços familiares e culturais. No entanto, o maior problema com que estes se deparam é a língua do Estado que os acolhe, seguido do desconhecimento geral da sua cultura. Este último pode ser facilmente resolvido, com o tempo, pois estes estão em contacto directo com a sociedade que os vai fazer aprender sobre culturas, costumes e tradições diversas. Porém, se os migrantes são incapazes de comunicar com as pessoas daquela nacionalidade, também não podem compreender a diversidade cultural que os rodeia. Um outro aspecto que deixa muito a desejar com a dificuldade na comunicação é a legalização, pois as únicas pessoas que estão interessadas em contratar migrantes ilegais, é apenas para mão-de-obra barata, que não garante a subsistência dos trabalhadores migrantes que ambicionam uma vida melhor para eles e para as suas famílias. Os países da União Europeia tem as fronteiras abertas para a migração entre as 27 nações, mas nem a própria UE, nem nenhum dos Estados-Membros garante o bem-estar e as condições básicas iniciais destas pessoas. É necessário assumir uma atitude, no sentido de aproximar ainda mais os 27 Estados-Membros, como se de um país apenas se tratasse, podendo, também, atingir um grau de desenvolvimento económico maior. O migrante terá acesso a este sistema de ensino no país de origem, antes de se deslocar, para quando chegar ao destino, já possuir habilitações para trabalhar. Poderá continuar a beneficiar deste programa, se assim o desejar, no país de acolhimento. Como “cada caso é um caso”, cada migrante pode escolher quais as disciplinas que compõem a sua formação, conforme as suas necessidades. Por exemplo, se um licenciado quiser migrar e precisar de aprender a língua do país para onde vai, não terá necessidade de aprender Inglês ou disciplinas técnicas, pois não necessita de formação profissional. Com a segunda medida pretende-se que as grandes dificuldades que os migrantes sentem, sejam minimizadas ao ponto de ser tão simples interagir com outros estados (em termos de mercado de trabalho), como é simples agora, mudarmo-nos de uma região para outra, dentro do mesmo estado. Toda esta acção será no sentido de facilitar o processo inicial e melhorar as respectivas condições a que o migrante se sujeita, até um determinado prazo previamente estabelecido, em que os beneficiários deste sistema já deverão garantir a sua própria subsistência e ficar por sua conta e risco. O migrante deverá preencher diversos requisitos imprescindíveis para concorrer ao subsídio que permitirá obter todas estas ajudas, como, por exemplo, idades compreendidas entre 18 e 40 anos, registo criminal limpo (dependendo do caso, um candidato a estas ajudas pode ser ultrapassado se já tiver cadastro grave ou muito grave).

Pretende-se também, com estas medidas, uma maior solidariedade entre os Estados-Membros, mais profissionais qualificados, mais e melhores oportunidades e respostas aos novos desafios.

**Medidas Propostas:**

1. Criar um sistema de ensino, em parte semelhante ao ensino Profissional em Portugal, financiado pelo Fundo Social Europeu, tendo como alvo os migrantes entre países da UE, com período de formação pós-laboral e tendo, como disciplinas, a língua do país, Inglês e disciplinas técnicas a partir das quais o formando pode adquirir competências para uma profissão diferente, com uma remuneração superior, facilitando muito este processo.
2. Criar um sistema, auxiliar das funções dos Consulados, de ajuda imediata e integração na sociedade do país para onde os migrantes vão, nomeadamente alojamento temporário, ofertas de emprego, serviços como assistência médica e jurídica.